DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 127/2026.

DESIGNA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR **Carolina Marques da Silva**, servidora municipal concursada para o cargo de Enfermeira do PSF, para exercer a função gratificada de Chefia da Unidade Básica de Saúde Dr. Calil Damião Filho, criada no artigo 1º, inciso XVI da Lei Municipal 3001/2018, alterada pela Lei nº 3289/2022.

Artigo 2º As atribuições da função que trata esta Portaria encontram-se definidas no artigo 14-A da Lei Municipal 3001/2018, alterada pela Lei nº 3289/2022.

Artigo 3º O servidor designado para a função de Chefia da Unidade Básica de Saúde Dr. Calil Damião Filho, fará direito a gratificação prevista no § 2º do artigo 16 da Lei Municipal 3001/2018, e alterada pela Lei Municipal 3199/2021.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.
Em, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 128/2026.

DESIGNA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR **Marina Sayuri Yakuwa**, servidora municipal concursada para o cargo de Enfermeira do PSF, para exercer a função gratificada de Chefia da Unidade Básica de Saúde Dr. Gilberto Galileu Soato, criada no artigo 1º, inciso XVIII da Lei Municipal 3001/2018, alterada pela Lei nº 3289/2022.

Artigo 2º As atribuições da função que trata esta Portaria encontram-se definidas no artigo 14-A da Lei Municipal 3001/2018, alterada pela Lei nº 3289/2022.

Artigo 3º O servidor designado para a função Chefia da Unidade Básica de Saúde Dr. Gilberto Galileu Soato, fará direito a gratificação prevista no § 2º do artigo 16 da Lei Municipal 3001/2018, e alterada pela Lei Municipal 3199/2021.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.
Em, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 129/2026.

DESIGNA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR **Cássia Gabriela Lemes Menegheli**, servidora municipal concursada para o cargo de Enfermeira do PSF, para exercer a função gratificada de Chefia da Unidade Básica de Saúde Dr. Nagib Barquete, criada no artigo 1º, inciso XIX da Lei Municipal 3001/2018, alterada pela Lei nº 3289/2022.

Artigo 2º As atribuições da função que trata esta Portaria encontram-se definidas no artigo 14-A da Lei Municipal 3001/2018, alterada pela Lei nº 3289/2022.

Artigo 3º O servidor designado para a função Chefia da Unidade Básica de Saúde Dr. Nagib Barquete, fará direito a gratificação prevista no § 2º do artigo 16 da Lei Municipal 3001/2018, e alterada pela Lei Municipal 3199/2021.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.
Em, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 130/2026.

DESIGNA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR **Andréia Cristina Gardenghi Brito**, servidora municipal concursada para o cargo de Enfermeira do PSF, para exercer a função gratificada de Chefia da Unidade Básica de Saúde José Camilo de Oliveira, criada no artigo 1º, inciso XVII da Lei Municipal 3001/2018, alterada pela Lei nº 3289/2022.

Artigo 2º As atribuições da função que trata esta Portaria encontram-se definidas no artigo 14-A da Lei Municipal 3001/2018, alterada pela Lei nº 3289/2022.

Artigo 3º O servidor designado para a função Chefia da Unidade Básica de Saúde José Camilo de Oliveira, fará direito a gratificação prevista no § 2º do artigo 16 da Lei Municipal 3001/2018, e alterada pela Lei Municipal 3199/2021.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.
Em, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 131/2026.

DESIGNA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR **Virgínia Damião Spínola**, servidora municipal concursada para o cargo de Enfermeira do PSF, para exercer a função gratificada de Chefia da Unidade Básica de Saúde Manoel José Bidóia, criada no artigo 1º, inciso XIV da Lei Municipal 3001/2018, alterada pela Lei nº 3289/2022.

Artigo 2º As atribuições da função que trata esta Portaria encontram-se definidas no artigo 14-A da Lei Municipal 3001/2018, alterada pela Lei nº 3289/2022.

Artigo 3º O servidor designado para a função Chefia da Unidade Básica de Saúde Manoel José Bidóia, fará direito a gratificação prevista no § 2º do artigo 16 da Lei Municipal 3001/2018, e alterada pela Lei Municipal 3199/2021.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.
Em, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 132/2026.

DESIGNA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR **Marisa Lopes Lelis**, servidora municipal concursada para o cargo de Enfermeira do PSF, para exercer a função gratificada de Chefia da Unidade Básica de Saúde Dr. Ruy Nogueira Costa, criada no artigo 1º, inciso XX da Lei Municipal 3001/2018, alterada pela Lei nº 3289/2022.

Artigo 2º As atribuições da função que trata esta Portaria encontram-se definidas no artigo 14-A da Lei Municipal 3001/2018, alterada pela Lei nº 3289/2022.

Artigo 3º O servidor designado para a função Chefia da Unidade Básica de Saúde Dr. Ruy Nogueira Costa, fará direito a gratificação prevista no § 2º do artigo 16 da Lei Municipal 3001/2018, e alterada pela Lei Municipal 3199/2021.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.
Em, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 133/2026.

DESIGNA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR **Isabela Lemos Vaz**, servidora municipal concursada para o cargo de Enfermeira do PSF, para exercer a função gratificada de Chefia da Unidade Básica de Saúde Mário Paschoal, criada no artigo 1º, inciso XXII da Lei Municipal 3001/2018, alterada pela Lei nº 3289/2022.

Artigo 2º As atribuições da função que trata esta Portaria encontram-se definidas no artigo 14-A da Lei Municipal 3001/2018, alterada pela Lei nº 3289/2022.

Artigo 3º O servidor designado para a função Chefia da Unidade Básica de Saúde Mário Paschoal, fará direito a gratificação prevista no § 2º do artigo 16 da Lei Municipal 3001/2018, e alterada pela Lei Municipal 3199/2021.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.
Em, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 134/2026.

DESIGNA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR **Silvana Alves Martins**, servidora municipal concursada para o cargo de Enfermeira do PSF, para exercer a função gratificada de Chefia da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPAM) do Município, criada no artigo 1º, inciso XV da Lei Municipal 3001/2018, alterada pela Lei nº 3289/2022.

Artigo 2º As atribuições da função que trata esta Portaria encontram-se definidas no artigo 14-A da Lei Municipal 3001/2018, alterada pela Lei nº 3289/2022.

Artigo 3º O servidor designado para a função de Chefia da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPAM) do Município, fará direito a gratificação prevista no § 2º do artigo 16 da Lei Municipal 3001/2018, e alterada pela Lei Municipal 3199/2021.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.
Em, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.